

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2016
RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE AOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU** torna público, para o conhecimento dos candidatos/candidatas, o resultado dos recursos interpostos referente a publicação do resultado dos pedidos de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição, amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, para o Concurso Público – Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2016, conforme segue:

Nome Candidato	Número do Documento	Resultado do Recurso / Observação
ADELMA LIMA NETO	433116791	Recurso indeferido. Observação: Candidata não cumpriu os critérios estabelecidos no edital, do referido concurso, referente ao período de solicitação de isenção.
CAMILA PATRÍCIA OLIVEIRA	582822154	Recurso indeferido. Observação: Candidata não cumpriu os critérios estabelecidos no edital, do referido concurso, referente ao período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.
CARLOS GALVAO DA SILVA	276714161	Recurso Indeferido. Observação: Candidato consta na relação de isenção como "Deferido", estando automaticamente inscrito no concurso.
CHRISTOPHER	389198444	Recurso indeferido. Observação: Candidato não solicitou isenção da taxa de inscrição.
DIOGENES ELVES DA SILVA	490286136	Recurso indeferido. Observação: Candidato não solicitou isenção da taxa de inscrição.
ED CARLOS	293191438	Recurso indeferido. Observação: Candidato não cumpriu os critérios estabelecidos no edital, do referido concurso, referente ao período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.
FABIO GONSALLE CARNAUBA	30360184x	Recurso indeferido. Observação: Candidato não solicitou isenção da taxa de inscrição.
FERNANDO APARECIDO LEMES	34927275x	Recurso indeferido. Observação: Candidato não cumpriu os critérios estabelecidos no edital, do referido concurso, referente ao período de solicitação de isenção.
FERNANDO MASCARENHAS VIEIRA	347018336	Recurso indeferido. Observação: Candidato não cumpriu os critérios estabelecidos no edital, do referido concurso, referente ao período de solicitação de isenção.
GABRIELA DUARTE DOS SANTOS	394566130	Recurso indeferido. Observação: Candidata não cumpriu os critérios estabelecidos no edital, do referido concurso, referente ao período de solicitação de isenção.
INÊS APARECIDA FERREIRA DA COSTA	201345961	Recurso indeferido. Observação: Candidata não cumpriu os critérios estabelecidos no edital, do referido concurso, referente ao período de solicitação de isenção.
JAMILE LIMA DE SOUSA	42436461	Recurso indeferido. Observação: Candidata não cumpriu os critérios estabelecidos no edital, do referido concurso, referente ao período de solicitação de isenção.
LUANA SOUZA RAMOS	521521026	Recurso indeferido. Observação: Candidata não solicitou isenção da taxa de inscrição.

Nome Candidato	Número do Documento	Resultado do Recurso / Observação
NATHALIA LIMA	395550105	Recurso indeferido. Observação: Candidata não solicitou isenção da taxa de inscrição.
PRISCILA MADALENA DIAS	467524312	Recurso indeferido. Observação: Candidata não solicitou isenção da taxa de inscrição.
RUTH SALVAIA MEDEIROS DIAS	288850853	Recurso indeferido. Observação: Candidata não cumpriu os critérios estabelecidos no edital, do referido concurso, referente ao período de solicitação de isenção.
SUELI ANDRADE DA SILVA	362392511	Recurso indeferido. Observação: Candidata não cumpriu os critérios estabelecidos no edital, do referido concurso, referente ao período de solicitação de isenção.

O candidato/candidata que se inscreveu no site após o período estabelecido no item 2.3, do edital do concurso e que não entregou os documentos para análise da equipe do Instituto Mais, conforme estabelecido nos itens 2.2 e 2.2.1, do edital, está com solicitação de isenção “**indeferida**”.

O candidato/candidata com solicitação de isenção “**indeferida**” poderá acessar novamente o site www.institutomais.org.br, acessar a página do Concurso da **PROGUARU**, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17 h do dia 12 de abril de 2016**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20h00, do dia 13 de abril de 2016**.

O candidato/candidata cuja solicitação de pedido de isenção tenha sido “**indeferida**” e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da taxa de inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

O candidato/candidata deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo 2 – Das Inscrições**, do Edital nº 01/2016, do Concurso Público.

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU** informa ainda, que após prazo recursal da divulgação do resultado dos pedidos de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, referente ao Concurso Público – Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2016, não houve alteração no referido resultado, sendo mantido como Resultado Final a relação de candidatos “**deferidos**” e “**indeferidos**”, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, em 1 de abril de 2016.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos/candidatas, dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU

Guarulhos, 7 de abril de 2016.

EDUARDO SOARES LUCENA

Presidente da Comissão Organizadora